



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1637/2020, de 05/08/20 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** UTILIZANDO OS RECURSOS DO FNS ORIGINÁRIO DA PORTARIA 1.797/2020 – CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, conforme descrição abaixo:

**ÓRGÃO 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 – CONVENIOS COM A UNIÃO**

PROJ/ATIVIDADE: 2177 CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

(391) 3190.11.00 00 00 00 4511 3160	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 140.000,00
(392) 3390.30 00 00 00 00 4511 3160	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(393) 3390.39 00 00 00 00 4511 3160	Outros Serv.13ºs PJ	R\$ 60.000,00
(394) 3390 32 00 00 00 00 4511 3160	Material de Distrib.Gratuita	R\$ 10.000,00
(395) 4490.51.00 00 00 00 4511 3160	Equip.Material Permanentes	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro para cobrir a abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os recursos oriundos da PORTARIA 1.797/2020, do Governo Federal, através do FNS, para as Centros de Atendimento para o Enfrentamento da Covid-19 no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

Art. 3º- Este Decreto Nº 78/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de *05/08/20* a *20/08/20*
Local: *Mural da Prefeitura Municipal*
Pedro Ardenghi
Secretaria de Administração